



São Paulo, 10 de março de 2022.

OF-SGP23 n. 243/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 9 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 408/20, de autoria dos Vereadores José Police Neto e Sandra Santana, que denomina Praça Luiz Carlos Paludo o logradouro público inominado situado no Distrito de Jaraguá, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb

Este documento contém assinatura digital